



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 40/2026**

**Supressão da Feira de Mira – 23 de julho de 2026**

----- **BRUNO CALISTO DA SILVA MADURO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA, POR DESPACHO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** -----

---- Faz Público que, em cumprimento do meu despacho, proferido no uso de competência delegada, ao abrigo dos artigos 34 e 53 do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mira, **se irá suprimir a Feira de Mira, do próximo dia 23 de julho de 2026, em virtude de se realizarem as tradicionais Festas de S. Tomé.** -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital na página do município, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 18 de junho de 2026

O Vereador,  
No uso de Competência Delegada

Digitally signed by BRUNO CALISTO SILVA MADURO  
Date: 2026.06.19 15:29:08 +01:00

---

*(Bruno Calisto da Silva Maduro, Dr.)*